CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador Roberto Euzébio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Poder Executivo decretou ponto facultativo, por meio do Decreto nº 1.948, de 24 de outubro de 2007.

Considerando a tradição das pessoas visitarem os túmulos dos parentes falecidos nesta data;

Considerando que muitas pessoas de nosso Município possuem membros da família sepultados em outras cidades, necessitando com isso se deslocarem para visitas e orações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, dia **1º de novembro** corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, **30 de outubro de 2006.**

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente da Câmara